PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2026.

Ofício nº 4656/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 255/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 255/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de lombada na Rua Bahia, entre as Ruas Rui Barbosa e Rio Grande do Sul, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 569/2026, de 24 de abril de 2026, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.

Ofício n° 569/26

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação nº 255/2026, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que solicita estudo visando à instalação de lombada na Rua Bahia, entre as Ruas Rui Barbosa e Rio Grande do Sul, informamos que foi realizada análise técnica no local.

Verificou-se que o trecho não apresenta polo gerador de tráfego de pedestres que justifique a adoção de medidas físicas de redução de velocidade.

Diante do exposto, conclui-se pelo não atendimento da solicitação.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 27/04/2026 08:02